

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE - SESAPI - PI

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI



Teresina/PI, 11 de setembro de 2026.

AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Diante das justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda (ID 0020422617) e no Termo de Referência (ID 0025943348), ambos constantes dos autos, que evidenciam a necessidade da contratação e sua adequação às demandas institucionais desta Secretaria, **acolho as razões expostas como suficientes para demonstrar a oportunidade, a conveniência administrativa e a relevância da medida para o interesse público.**

Assim, com fundamento no artigo 53 do Decreto Estadual nº 21.872/2023,

AUTORIZO o prosseguimento do presente processo, ficando a Comissão de Contratação Direta - CCD/SESAPI, designada pela Portaria nº 2.183, de 31 de março de 2026, publicada no Diário Oficial nº 61, de 31 de março de 2026, incumbida da **condução do procedimento de contratação direta**, a ser enquadrado na hipótese legal cabível prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

(datado e assinado eletronicamente)

Karol Silva Ciríaco

Secretária de Estado da Saúde - SESAPI - substituta



Documento assinado eletronicamente por **KAROL SILVA CIRÍACO - Matr.04452704**, **Secretária de Estado da Saúde do Piauí substituta**, em 14/09/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026423948** e o código CRC **543E3E59**.

